ad JAPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1411 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA GUSTAVO GALLO PINEIRO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 161/2019 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar o servidor Gustavo Gallo Pineiro, Operário, matrícula n° 4278-1, para atuar como fiscal de contrato do Processo n° 6559/2019, referente à Aquisição de Óleos e Lubrificantes.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

> Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretária de Administração